



LEI Nº 2.226 DE 11 DE JULHO DE 2024
Autoria – Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Denomina de rua João Bezerra Alverga uma das ruas do Loteamento Marisa Alverga, localizada entre o Centro e o bairro Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Raimundo Alves de Macedo Sobrinho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Rua João Bezerra Alverga uma das ruas do Loteamento Marisa Alverga.

Parágrafo único. A rua a que refere-se o caput deste artigo é acessada a partir da diagonal que faz com a rua Professora Maria Ceci C. de Oliveira, no bairro da Santa Terezinha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de julho de 2024.

Raimundo Alves de Macedo Sobrinho
Presidente

LVMINE GRATIAE TVÆ

